



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Coordenadoria de Manutenção – Reitoria Bagé/RS.

ANÁLISE DE REVISÃO CONTRATUAL

Contrato: 14/2014 – Serviços de Manutenção – Empresa Sulclean Serviços Ltda;

Assunto: Revisão Contratual (2014);

1. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

1.1. Na data de 23/06/2014 foi recebida correspondência da empresa Sulclean Serviços Ltda, solicitando revisão do instrumento contratual nº 14/2014, haja vista a necessidade de pagamento do adicional de INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE de acordo com o grau de risco da atividade;

1.2. A empresa Sulclean Serviços Ltda enviou como documentação comprobatória para embasar seu pleito de revisão do contrato, os seguintes documentos:

1.2.1. Ofício com data de 16 de junho de 2014, recebido em 23/06/2014;

1.2.2. Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT referente à prestação dos serviços de manutenção nos *Campi* Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana, além do Hospital Veterinário (Uruguaiana) e Reitoria;

1.2.3. Planilha de Custos e Formação de Preços para todas as unidades citadas no subitem anterior;

1.2.4. Planilha contendo os valores proporcionais referente à competência de maio/2014.

2. DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

2.1. O pleito de revisão da Contratada, devido ao pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade, não previsto em sua proposta de preços, encontra amparo na Cláusula Nona (Das Obrigações Das Partes), inciso II, item 16. do Contrato nº 14/2014, abaixo transcrito:

16. A CONTRATADA ficará obrigada a emitir, em até 60 dias, as suas expensas, a contar da assinatura deste contrato, laudo pericial, confeccionado por profissional competente, que conste a necessidade ou não do pagamento do adicional de INSALUBRIDADE, de acordo com o grau de risco da atividade, ou PERICULOSIDADE. Havendo o reconhecimento de condição insalubre ou periculosa, a Administração promoverá a revisão do preço;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

2.2. A Contratada emitiu LTCAT para todas as unidades da UNIPAMPA, dentro do prazo estipulado. Os laudos foram confeccionados pela Senhora GIOVANA GIEHL, Engenheira de Segurança do Trabalho, CREA/RS 124.221 e pelo Senhor Marcio Alipio Tabora de Souza, Técnico em Segurança do Trabalho, Registro RS/004799.6. Foi constatado que existe a necessidade do pagamento dos adicionais, de acordo com o grau de risco da atividade, conforme tabela abaixo:

Descrição			Grau de Risco	
Item	Campus	Função	Insalubridade	Periculosidade
1	Alegrete	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
2	Bagé	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
3	Caçapava do Sul	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
4	Dom Pedrito	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
5	Itaqui	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
6	Jaguarão	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
7	Santana do Livramento	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
8	São Borja	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
9	São Gabriel	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
10	Uruguiana	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
11	Uruguiana (Hospital Veterinário)	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Servente de Obras	20%	-
12	Reitoria	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-

2.2. Os laudos emitidos pela empresa foram ratificados pela Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde – CAFS/PROGESP, através do Servidor JOSÉ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

PAULO BRACCINI FAGUNDES, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA/RS 166408, em resumo, nos seguintes termos:

2.2.1. As avaliações realizadas e apresentadas nos Laudos Periciais dos respectivos *campi* analisados, levando em consideração as atividades específicas de cada trabalhador (Oficial de Manutenção Predial, Servente de Obras, Eletricista) estão de acordo com a legislação pertinente em relação à caracterização de insalubridade (Norma Regulamentadora nº 15 – Atividades e operações Insalubres) e seus respectivos graus, bem como de periculosidade (Norma Regulamentadora nº 16 – Atividades e Operações Perigosas e Decreto 93.412/86).

2.3. Como se pode constatar, a inclusão do adicional de insalubridade (para os Oficiais de Manutenção e Serventes de Obra) e periculosidade (para os eletricitas) incide sobre diferentes campos da Planilha de Custos, sendo que esse fato tem reflexo financeiro no Contrato nº 14/2014.

2.4. A Contratada elaborou as Planilhas de Custo e Formação de Preços pleiteando os seguintes valores:

Item	Campus	Descrição do serviço	Valor (R\$) posto/mês	Qtd. de postos	Valor total mensal	Valor total anual
1	Alegrete	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.252,57	2	R\$ 6.505,13	R\$ 78.061,58
		Eletricista	R\$ 3.390,02	1	R\$ 3.390,02	R\$ 40.680,24
		Servente de Obras	R\$ 2.612,21	1	R\$ 2.612,21	R\$ 31.346,56
2	Bagé	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.469,59	3	R\$ 10.408,77	R\$ 124.905,23
		Eletricista	R\$ 3.611,20	1	R\$ 3.611,20	R\$ 43.334,35
		Servente de Obras	R\$ 2.799,04	2	R\$ 5.598,08	R\$ 67.176,92
3	Caçapava	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.260,59	2	R\$ 6.521,18	R\$ 78.254,15
		Eletricista	R\$ 3.398,80	1	R\$ 3.398,80	R\$ 40.785,58
		Servente de Obras	R\$ 2.616,95	1	R\$ 2.616,95	R\$ 31.403,44
4	Dom Pedrito	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.203,21	2	R\$ 6.406,43	R\$ 76.877,12
		Eletricista	R\$ 3.340,13	1	R\$ 3.340,13	R\$ 40.081,56



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

		Servente de Obras	R\$ 2.566,35	1	R\$ 2.566,35	R\$ 30.796,14
5	Itaqui	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.255,55	2	R\$ 6.511,09	R\$ 78.133,09
		Eletricista	R\$ 3.392,98	1	R\$ 3.392,98	R\$ 40.715,82
		Servente de Obras	R\$ 2.615,18	1	R\$ 2.615,18	R\$ 31.382,14
6	Jaguarão	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.243,63	2	R\$ 6.487,25	R\$ 77.847,03
		Eletricista	R\$ 3.381,13	1	R\$ 3.381,13	R\$ 40.573,62
		Servente de Obras	R\$ 2.603,34	1	R\$ 2.603,34	R\$ 31.240,08
7	Santana do Livramento	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.243,63	2	R\$ 6.487,25	R\$ 77.847,03
		Eletricista	R\$ 3.381,13	1	R\$ 3.381,13	R\$ 40.573,62
		Servente de Obras	R\$ 2.603,34	1	R\$ 2.603,34	R\$ 31.240,08
8	São borja	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.252,57	2	R\$ 6.505,13	R\$ 78.061,58
		Eletricista	R\$ 3.390,02	1	R\$ 3.390,02	R\$ 40.680,24
		Servente de Obras	R\$ 2.612,21	1	R\$ 2.612,21	R\$ 31.346,56
9	São Gabriel	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.255,55	2	R\$ 6.511,09	R\$ 78.133,09
		Eletricista	R\$ 3.392,98	1	R\$ 3.392,98	R\$ 40.715,82
		Servente de Obras	R\$ 2.615,18	1	R\$ 2.615,18	R\$ 31.382,14
10	Uruguaiiana	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.362,71	2	R\$ 6.725,43	R\$ 80.705,11
		Eletricista	R\$ 3.499,60	1	R\$ 3.499,60	R\$ 41.995,21
		Servente de Obras	R\$ 2.884,14	1	R\$ 2.884,14	R\$ 34.609,73
11	Uruguaiiana (Hospital Veterinário)	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.362,71	1	R\$ 3.362,71	R\$ 40.352,56
		Servente de Obras	R\$ 2.721,81	1	R\$ 2.721,81	R\$ 32.661,68
12	Reitoria	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.301,34	2	R\$ 6.602,69	R\$ 79.232,23
		Eletricista	R\$ 3.443,81	1	R\$ 3.443,81	R\$ 41.325,67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

	Servente de Obras	R\$ 2.631,65	1	R\$ 2.631,65	R\$ 31.579,78
Quantidade de Postos, Valor Mensal e Anual dos Serviços			48	R\$ 151.336,40	R\$ 1.816.036,77

2.11. Considerando o valor atual do contratato, verifica-se que o preço a ser pago mensalmente pela execução do serviço, no período em questão, passará de **R\$ 129.808,33** (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) para **R\$ 151.336,40** (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), importando numa majoração de **16,58%** (dezesesseis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento).

2.12. Conferimos e ratificamos os cálculos constantes das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentados pela Contratada. Portanto acolhemos o pedido de revisão dos valores dos itens correspondentes ao adicional de insalubridade e periculosidade, conforme o cargo, aplicando os novos valores a partir da data de início de prestação dos serviços, ou seja, 05/05/2014.

3. DO DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS A SEREM PAGAS SOMENTE DEVIDO À REVISÃO

3.1. O valor correto da quantia a ser paga à Contratada foi calculado proporcionalmente a partir de 05/05/2014, na medida em que a empresa foi iniciando os serviços, até o final do mês de julho/2014, tempo que entendemos como suficiente para os trâmites internos da Unipampa (envio aos setores competentes e respectivos pareceres, assinaturas e publicação). Caso o processo ultrapasse o mês de julho/2014, os cálculos deverão ser refeitos, utilizando-se a mesma metodologia, ou seja, apurar a quantia correspondente à diferença entre o novo valor anual (R\$ 1.816.036,77) e o valor que vem sendo pago até esta data (R\$ 1.557.700,00). Os valores revisados terão vigência até a data final do contrato.

Mês/Ano	Valor pago (R\$)	Valor devido (R\$)	Diferença devida à Contratada
*maio/2014	R\$ 112.040,19	R\$ 130.676,48	R\$ 18.636,29
junho/2014	R\$ 129.808,33	R\$ 151.336,40	R\$ 21.528,07
julho/2014	R\$ 129.808,33	R\$ 151.336,40	R\$ 21.528,07
Valor total da diferença a ser paga à Contratada			R\$ 61.692,43

* o valor referente ao mês de maio/2014, é proporcional por considerar a data de início da prestação dos serviços que não foi uniforme em todas as unidades, conforme planilha anexa.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

4.1. Foi solicitado por essa divisão pedido de dotação orçamentária sob o nº759, no dia 04/07/2014, ao que foi informado pela Chefe de Orçamento que os recursos orçamentários estão consignados ao orçamento da UNIPAMPA e garantidos pelos empenhos 2014NE800458 e 2014NE800463, conforme documento anexo. Metodologia de cálculo utilizada: Valor devido à contratada (R\$ 61.692,43) + R\$ 21.528,07 (diferença mensal) x 9 meses (até o final da vigência do contrato - em 11/04/2015).

5. DA CONCLUSÃO QUANTO AO PEDIDO DE REVISÃO

5.1. De todo o acima exposto, concluímos pela procedência do pleito da Contratada, empresa SULCLEAN Serviços Ltda, de revisão dos valores do contrato, bem como da correção dos cálculos apresentados, de forma a alterar o valor fixo mensal do contrato de **R\$ 129.808,33** para **R\$ 151.336,40**, adequando o preço contratual ao incremento no custo da mão de obra decorrente do pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade, de acordo com o cargo, a partir da data de início da prestação dos serviços.

Bagé, 17 de julho de 2014.

André Lübeck
Pró-Reitor em Exercício PROPLAN

Vivian Lino Netto
Coordenadora de Manutenção